



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho – RS**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 001/2026

Cria o cargo em comissão de Assessor(a) no âmbito do Poder Legislativo Municipal e altera a Lei Municipal nº 2.177, de 21 de junho de 2019.

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, 01 (um) cargo em comissão de Assessor(a) Legislativo.

Categoria Funcional	Número de cargos	PADRÃO
Assessor Legislativo	01	CC01

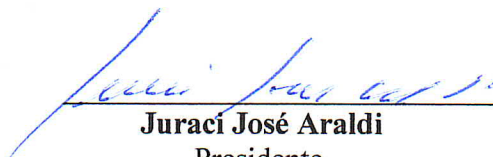
Art. 2º O cargo de Assessor(a) Legislativo integra o Plano de Cargos de Confiança do Poder Legislativo, previsto na Lei Municipal nº 2.177, de 21 de junho de 2019.

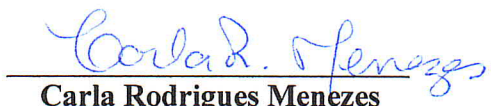
Parágrafo Único: Integra a presente Lei o Anexo Único, que especifica as atribuições, as condições de trabalho e outras informações acerca do Plano de Cargos de Confiança criados por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, já consignada no orçamento vigente, observados os limites legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 04 de fevereiro de 2026.


Juraci José Araldi
Presidente


Carla Rodrigues Menezes
1ª Secretária



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho – RS**

Anexo Único

Denominação: Assessor Legislativo

ATRIBUIÇÕES

I - prestar assessoramento direto à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e aos Vereadores, no âmbito do processo legislativo;

II – auxiliar na elaboração, organização e acompanhamento da tramitação de proposições legislativas;

III – apoiar os trabalhos legislativos durante sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas;

IV – colaborar na sistematização de informações legislativas e institucionais;

V – executar outras atividades correlatas de assessoramento legislativo, quando determinadas pela Presidência ou pela Mesa Diretora.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária: vinte (20) horas semanais;

b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços conforme necessidade da Câmara de Vereadores e do Presidente do Poder Legislativo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.839,52 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), acrescida de vale alimentação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;

b) Escolaridade: Ensino Superior Completo ou Estar Cursando Ensino Superior.

RECRUTAMENTO: Livre nomeação e exoneração do Presidente do Poder Legislativo.



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho – RS**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade adequar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho às demandas atuais do processo legislativo, garantindo suporte institucional adequado às atividades parlamentares.

O crescimento da complexidade das matérias submetidas à apreciação do Poder Legislativo, envolvendo projetos de lei, proposições normativas, emendas, requerimentos, audiências públicas, bem como o funcionamento das Comissões Permanentes, evidencia a necessidade de reforço no assessoramento legislativo direto, distinto das atribuições jurídicas especializadas e das funções administrativas já previstas no quadro de pessoal.

O Plano de Cargos e Carreiras do Legislativo, instituído pela Lei Municipal nº 2.177/2019, autoriza a existência de cargos de confiança destinados às funções de direção, chefia e assessoramento, providos por livre nomeação e exoneração. Contudo, não há cargo específico voltado ao assessoramento legislativo geral, capaz de prestar apoio contínuo à Mesa Diretora, às Comissões e aos Vereadores no acompanhamento da tramitação legislativa e da atividade parlamentar cotidiana.

A criação do cargo em comissão de Assessor(a) Legislativo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração mensal de R\$ 1.839,52 (mil oitocentos e trinta e nove reais com cinquenta e dois centavos), acrescida de vale alimentação, mostra-se medida proporcional, necessária e compatível com a realidade administrativa da Câmara, permitindo:

- a) apoio direto ao processo legislativo;
- b) melhor organização e acompanhamento das proposições;
- c) fortalecimento da atuação institucional do Legislativo Municipal.

Ressalte-se que o cargo proposto:

- a) possui natureza típica de assessoramento, em conformidade com a Constituição Federal;
- b) não substitui cargos efetivos nem desempenha atividades técnicas permanentes;
- c) observa os parâmetros remuneratórios já praticados no âmbito do Poder Legislativo;
- d) será custeado por dotação orçamentária própria, sem afronta aos limites legais e fiscais.

Diante disso, a proposição revela-se juridicamente adequada e administrativamente necessária, contribuindo para o regular funcionamento e desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 04 de fevereiro de 2026.


Juraci José Araldi
Presidente


Carla Rodrigues Menezes
1ª Secretária

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

Descrição da Situação: Criação do cargo de Assessor Legislativo

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
2) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, e 3
3) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		Dotação
319011	VENCIMENTO E VANTAGES FIXAS	1501	619.457
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501	143.331

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
2.2) Sim.

D) IMPACTO FINANCEIRO


Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:	
Meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Vínculo:	
janeiro		1.912,92	1.982,82	1	
fevereiro		1.912,92	1.982,82	Ativo Financeiro mês anterior:	63.238
março	1.839,52	1.912,92	1.982,82	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	10.751
abril	1.839,52	1.912,92	1.982,82	(=) Resultado Financeiro mês anterior	52.487
maio	1.839,52	1.912,92	1.982,82	(+) Repasses previstos até o final do exercício:	1.298.000
junho	1.839,52	1.912,92	1.982,82	(-) Despesas previstas até final exercício:	803.640
julho	1.839,52	1.912,92	1.982,82	(=) Resultado financeiro projetado ano	546.846
agosto	1.839,52	1.912,92	1.982,82	(+) repasses primeiro ano seguinte	1.472.498
setembro	1.839,52	1.912,92	1.982,82	(-) despesas primeiro ano seguinte	1.160.528
outubro	1.839,52	1.912,92	1.982,82	(+) repasses segundo ano seguinte	1.528.453
novembro	1.839,52	1.912,92	1.982,82	(-) despesas segunda ano seguinte	1.204.628
dezembro	1.839,52	1.912,92	1.982,82	(=) situação financeira antes do Impacto	1.182.641
Soma	18.395,20	22.955,00	23.793,82	(- gastos impacto) = situação projetada	1.117.497


E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO (quando for o caso):

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	32.929.804,14
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	803.640,33
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	2,44%
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	592.799,96

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	31.952.180,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	639.199,96
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	2,00%


Responsável pela elaboração

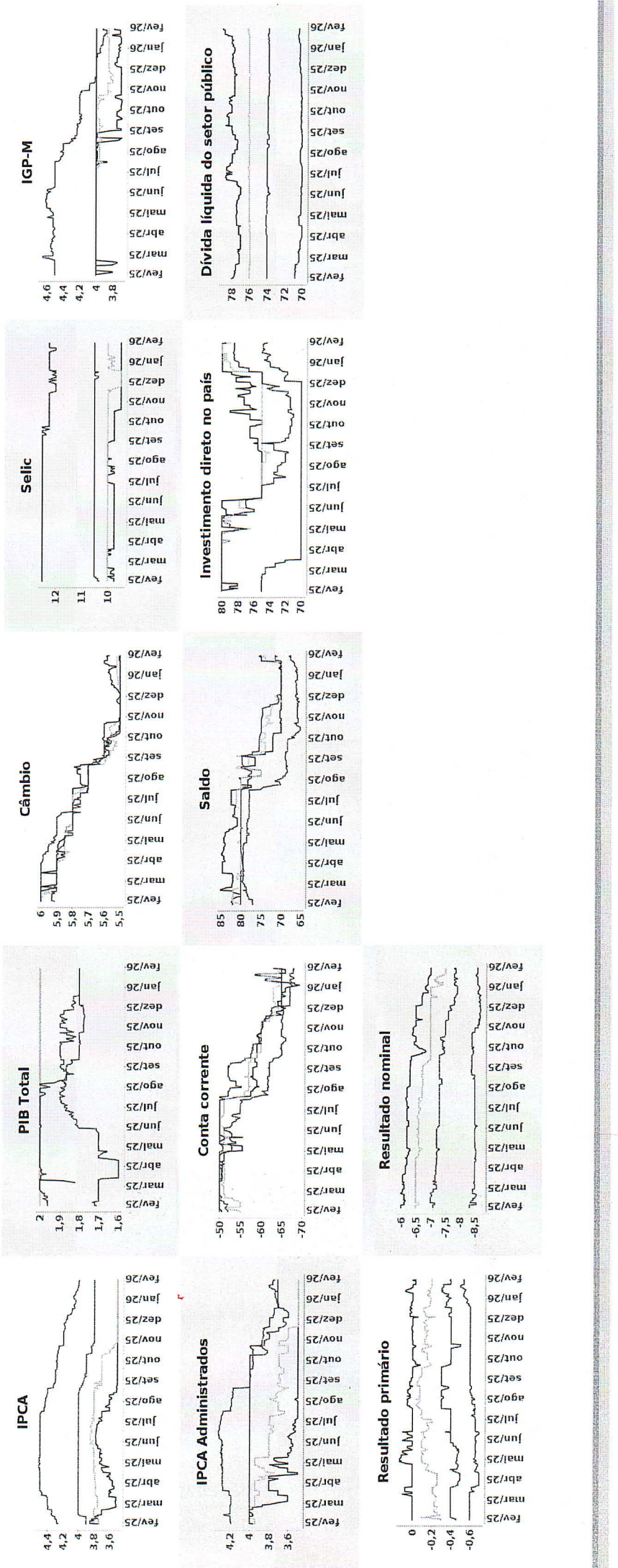

Ordenador da despesa

OBS: Necessário metodologia de cálculo (LC 101, art. 16, §2º)

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

	2026			2027			2028			2029		
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal*
Mediana - Agregado												
IPCA (variação %)	4,06	4,00	3,99 ▼ (4)	3,80	3,80	3,80 = (13)	3,50	3,50	3,50 = (13)	3,50	3,50	3,50 = (22)
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,80	1,80 = (8)	1,80	1,80	1,80 = (5)	2,00	2,00	2,00 = (99)	2,00	2,00	2,00 = (46)
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,50 = (16)	5,50	5,51	5,50 ▼ (1)	5,52	5,52	5,52 = (5)	5,56	5,58	5,57 ▼ (1)
Selic (% a.a.)	12,25	12,25	12,25 = (6)	10,50	10,50	10,50 = (51)	9,75	10,00	10,00 = (2)	9,50	9,50	9,50 = (14)
IGP-M (variação %)	3,95	3,87	3,92 ▲ (1)	4,00	4,00	4,00 = (55)	3,85	3,85	3,85 = (9)	3,71	3,71	3,78 ▲ (2)
IPCA-Administrados (variação %)	3,73	3,76	3,75 ▼ (1)	3,71	3,71	3,71 = (4)	3,50	3,50	3,50 = (10)	3,50	3,50	3,50 = (29)
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,00	-67,80	-67,90 ▼ (1)	-65,00	-65,00	-65,00 = (8)	-63,61	-64,20	-64,20 = (1)	-66,78	-65,90	-63,00 ▲ (1)
Balança comercial (US\$ bilhões)	66,00	67,65	67,65 = (1)	70,00	71,55	71,55 = (1)	70,00	74,00	74,00 = (1)	70,00	75,00	75,00 = (1)
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	74,00	74,85	74,35 ▼ (2)	77,93	78,50	78,50 = (1)	79,00	80,00	79,00 ▼ (1)	80,00	80,00	79,55 ▼ (1)
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,23	70,36	70,32 ▼ (1)	73,77	73,80	73,80 = (2)	76,00	76,16	76,16 = (1)	77,70	78,82	78,99 ▲ (2)
Resultado primário (% do PIB)	-0,55	-0,53	-0,53 = (3)	-0,40	-0,40	-0,40 = (1)	-0,19	-0,20	-0,20 = (1)	0,00	-0,03	-0,03 = (1)
Resultado nominal (% do PIB)	-8,66	-8,60	-8,60 = (2)	-7,90	-7,85	-7,85 = (1)	-7,20	-7,50	-7,50 = (1)	-6,82	-7,00	-7,00 = (1)

* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



▲ Aumento ▼ Diminuição ▽ Estabilidade

Mediana - Agregado

jan/2026

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,36	0,35 0,34	▼ (1)	146	0,33
Câmbio (R\$/US\$)	5,43	5,38	-	-	-
Selic (% a.a)	15,00	15,00	-	-	-
IGP-M (variação %)	0,33	0,33	-	-	-

fev/2026

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,53	0,54 0,53	▼ (1)	146	0,47
Câmbio (R\$/US\$)	5,43	5,39 5,38	▼ (3)	122	5,31
Selic (% a.a)	0,32	0,30 0,29	▼ (2)	64	0,27

mar/2026

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,35	0,34 0,34	▾ (1)	146	0,35
Câmbio (R\$/US\$)	5,45	5,40 5,40	▾ (1)	122	5,35
Selic (% a.a)	14,50	14,50 14,50	▾ (18)	146	14,50
IGP-M (variação %)	0,35	0,34 0,34	▾ (3)	64	0,34

Infl. 12 m suav.

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	4,02	4,01 3,99	▼ (2)	119	3,95
Câmbio (R\$/US\$)	3,94	3,89 3,86	▼ (2)	55	3,81

* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— jan/2026 — fev/2026 mar/2026

